Ata da 24ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinqüenta e três (1.953), à hora regimental, na sala de sessões, sob a presidência do sr. des. Edmundo de Menezes Filho, presentes os srs. des. Dario Lins e Amilcar de Castro, Drs. João Martins e Assis Rocha, Prof. João Emmájino, dr. Samuel Wermeck e o Procurador Regional Eleitoral, dr. Jarbas Vidal Gomes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente:- Procesado 374/53, de Bom Sucesso - O Tribunal concedeu a licença de 60 dias requerida pelo dr. Antônio Braga, a partir de 16 de janeiro p. passado. Julgamentos: Feitos Adiados:- Relatados pelo sr. dr. João Martins: cancelamentos 1.205/52, 149, 166/53, de Itambacuri, Cataguases e São Paulo, mandaram cancelar; nº 2.536/52, de Belo Horizonte, 18ª C, decidiram, contra o voto do Relator, que não há no acórdão anterior divergência entre o voto por êle relator proferido e a redação do julgado, porém, dão instruções relativamente a dificuldades que funcionários dizem ter encontrado para cumprimento da decisão. Os autos vão ao juiz Assis Rocha para lavrar o acórdão. Feitos com dia:- Relatados pelo sr. des. Dario Lins: cancelamentos 1.051, 2051, e 2.999/52, de Ubaí, Almenara e S. Paulo, mandaram cancelar. - Relatados pelo Des. Amilcar de Castro - cancelamentos 1.428/52, de Resplendor, mandaram cancelar a inscrição de Clau

E. Menezes F.

domino Neroci; nº 2353/52, de Lambari, mandaram cancelar a inscrição de José Antunes Filho; nº 2887/52, mandaram cancelar a inscrição de Antônio Vicente de Assis, por voto de desempate do Presidente, vencidos os juízes João Ennápio, Samuel Werneck e Flávio Lima. – Relatados pelo sr. dr. João Martins: cancelamentos 109, 182 e 195/53, de Paraná, S. Paulo e Lafaiete, mandaram cancelar. – Relatados pelo sr. dr. Assis Rocha: cancelamentos 2.800/52, de Sta Maria do Suaçuí, assinaram ao juiz de Serro dezoito dias para atender à requisição de informações; 2881/52, de Grão Mogol, mandaram cancelar as inscrições de Pedro Luiz de Miranda, Sebastião Alves da Costa e Franquilina Ferreira dos Santos, nº 99/53, da Bahia, mandaram cancelar. – Relatados pelo sr. dr. João Ennápio: cancelamento 87/53, de Curvelo, mandaram cancelar e realizar diligência posterior. nº 121/53, de Botelhos, mandaram cancelar a segunda das inscrições do eleitor, vencido o relator, que cancelava a primeira; vão os autos ao sr. dr. Samuel Werneck, para lavrar o Acórdão, nº 127/53, de Três Pontas, mandaram cancelar. Relatados pelo sr. dr. Samuel Werneck; cancelamentos 181/53 e 197/53 (anexo 1516/52) de Araxá e Lafaiete, mandaram cancelar; nº 190/53, Prados, mandaram cancelar, inclusive uma segunda inscrição de Sebastião Ferª da Silva. Publicação de Acórdãos: – Publicados os seguintes acórdãos: cancelamentos 22, 93, 123, 129, 138, 153, 170, 174 e 175/53, de Botelhos, idem, idem, Ituiutaba, B. Hte. 18B, Nova Era, S. Paulo, Paraguaçu e Uberaba. Nada mais havendo, o sr. Presidente declarou encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata. Engênio Klein Lontra, Subsecretário "ad hoc" do Tribunal. Eduardo de Menezes Filho.